

TERMO DE COMPROMISSO DO ROTARY CLUB ANFITRIÃO

PROGRAMA DE CURTA DURAÇÃO – PROCESSO 2027-2028

O **Rotary Club** de _____, neste ato representado por _____, Presidente Gestão 2027/2028 e _____, Oficial de Intercâmbio Gestão 2027/2028, se comprometem, a hospedar um jovem estrangeiro por **4 a 12 semanas**, em contrapartida à inscrição de _____ no **Programa de Curta Duração** do Intercâmbio Internacional de Jovens. Em caso de desistência do jovem acima mencionado em qualquer fase do processo **após** a confirmação da vaga, o Clube ficará **OBRIGADO** a manter o compromisso de hospedar o jovem estrangeiro de sua contrapartida.

Declaramos estar cientes das **responsabilidades** do **Clube Anfitrião**, sendo as principais:

1. Estar com as taxas distritais do Clube em dia.
2. Participar anualmente da Certificação de Clubes do Distrito 4563;
3. Entregar o certificado de antecedente criminal dos membros da Comissão de Intercâmbio anualmente;
4. Realizar a inscrição e confirmação do candidato;
5. **Selecionar e Orientar a Família Anfitriã** quanto ao tratamento que devem dedicar ao inbound. Enfatizar a importância de viagens e passeios com os jovens do programa de Curta Duração.
6. Convidar o jovem a participar das **Reuniões Ordinárias e Festivas** promovidas pelo Clube, ou qualquer outro evento rotário de seu interesse;
7. Se responsabilizar pela **guarda e custódia do passaporte do inbound**, durante todo o período de programa, até seu retorno ao país de origem;
8. Assistir o jovem e sua Família Anfitriã **nas emergências médicas**, tanto no aspecto físico e emocional, quanto financeiro, se for necessário. Além disso, acompanhar todos os procedimentos burocráticos, com assessoria da Comissão Distrital;
9. **Amparar o jovem em todas as dificuldades**, proporcionando-lhe oportunidade para que ele desenvolva o convívio com nossa sociedade.
10. **Informar que as datas de embarque deste programa acontecem durante as férias escolares. A duração do mesmo será de 4 a 12 semanas, dependendo do acordo entre famílias.**
11. Cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta para Trabalho com Jovens do Rotary International que estabelece: O Rotary International está comprometido a desenvolver e cultivar um ambiente que seja o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano, cônjuge, parceiro e voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes envolvidos em programas rotários, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou moral.

Local e Data: _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Presidente

Assinatura do Oficial de Intercâmbio